

EDITAL ESMPU n. 27/2009

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto, no período de **08 a 29 de maio de 2009**, o processo seletivo de candidatos para o Simpósio **“MEIO AMBIENTE: MODO DE VIDA SUSTENTÁVEL”**.

1. Realização

Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Data e local de realização

O Simpósio **“MEIO AMBIENTE: MODO DE VIDA SUSTENTÁVEL”**, será realizado nos dias 3, 4 e 5 de junho de 2009, no Auditório da Escola Superior do Ministério Público da União, localizado na SGAS, Avenida L2-Sul, quadra 604, lote 23, Brasília/DF.

3. Carga horária:

13 horas-aula

4. Número de vagas

Serão disponibilizadas **120 (cento e vinte)** vagas, conforme distribuição abaixo:

- 5 (cinco) vagas para Membros do MPT;
- 5 (cinco) vagas para Membros do MPM;
- 5 (cinco) vagas para Membros do MPDFT;
- 5 (cinco) vagas para Membros do MPF;

- 10 (dez) vagas para Servidores do MPT;
- 5 (cinco) vagas para Servidores do MPM;
- 10 (dez) vagas para Servidores do MPDFT;
- 50 (cinquenta) vagas para Servidores do MPF e
- 25 (vinte e cinco) vagas para Público Externo.

5. Período e procedimento para inscrição

5.1. As inscrições, abertas no período de **08 a 29 de maio de 2009**, deverão ser feitas somente pela Internet.

5.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

- acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;
- clicar na opção “inscrições”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade Simpósio “**MEIO AMBIENTE: MODO DE VIDA SUSTENTÁVEL**”;
- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 8.

5.3 É imprescindível que os dados do candidato estejam atualizados. Para isso, clique em “Atualização de cadastro” e valide suas informações pessoais.

5.3.1 Caso o CPF não esteja cadastrado, os candidatos deverão clicar em “Cadastre-se” (menu lateral esquerdo) e efetivar seu cadastro.

5.3.2 Os membros e os servidores do MPU deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

6. Seleção

6.1. Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

6.2. Os candidatos do MPDFT que forem selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos:

a) membros: pelo art. 1º da Portaria PGJ n. 942/2006, alterada pela Portaria PGJ n. 817/2007, e Resolução n.º 71 do Conselho Superior do MPDFT;

b) servidores: art. 1º da Portaria PGJ n. 942/2006, alterada pela Portaria PGJ n. 817/2007, e Portaria DGR n. 118/2005.

7. Publicação do resultado

7.1. O resultado da seleção será divulgado às **15h do dia 29 de maio de 2009**, na página <www.esmpu.gov.br>, no *link* do edital.

8. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	A partir das 18h. do dia 08/05/2009 até as 10h. do dia 29/05/2009.
Divulgação do resultado	29/05/2009 às 15h.
Prazo para envio da autorização da chefia imediata – caso dos servidores do MPU (Anexo I)	A partir das 15h. do dia 29/05/2009 até as 10h. do dia 1º/06/2009.
Prazo para desistência da participação após o resultado da seleção	1º/06/2009 até as 18h.
Período de realização do Simpósio “ MEIO AMBIENTE: MODO DE VIDA SUSTENTÁVEL ”.	3, 4 e 5 de junho de 2009

9. Certificado

9.1. A ESMPU emitirá certificado para o participante que tiver no mínimo 75% de frequência em toda a atividade.

9.2. O prazo para emissão do certificado é de 30 (trinta) dias a contar do recebimento das listas de frequência assinadas pelos participantes.

9.3. Para participar da referida atividade acadêmica, os **servidores do MPU** deverão ter autorização, por escrito, da chefia (Anexo 1), e enviá-la via fax para a Central de Atendimento ao Usuário (CAU) pelo telefone (61) 3313-5170.

9.4. O servidor do MPU que não apresentar referida autorização não poderá participar da Atividade Acadêmica e, portanto, não terá direito ao certificado.

10. Disposições gerais

10.1. A ESMPU não se responsabilizará pelo pagamento das despesas com hospedagem, alimentação, passagens aéreas ou terrestres, entre outras, decorrente da participação do candidato selecionado.

10.2. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento ao Usuário (CAU), pelo endereço eletrônico <inscricoes@esmpu.gov.br>.

10.3. É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros do MPU que estejam em período de férias ou período de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e respectivas alterações.

10.4. Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 06 de maio de 2009

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Subprocurador Geral da República
Diretor-Geral da ESMPU



ANEXO I AUTORIZAÇÃO

Autorizo o servidor _____ ocupante do cargo de _____, a participar da atividade acadêmica _____, a realizar-se no período de _____, em _____.

_____, _____ de _____ de 2009.

Nome do chefe imediato: _____

Cargo/função: _____

Assinatura da chefia imediata

Importante: *Após preenchido e assinado, enviar a presente Autorização, via fax, para a Central da Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170 ou para o email incricoes@esmpu.gov.br*